

MODELO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este modelo destina-se aos credores que **não constam na relação publicada** nos termos do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, no contexto de processo de Recuperação Judicial, e que desejam promover a habilitação de seus créditos. A habilitação é o meio jurídico pelo qual o credor requer o reconhecimento e a inclusão de seu crédito no quadro geral, observando a sua natureza e valor atualizados até a data do pedido de recuperação.

Para assegurar a correta apreciação do pleito, recomenda-se a instrução da petição com os documentos pertinentes, tais como:

- Certidão de crédito trabalhista (se aplicável);
- Peças relevantes de processos judiciais (sentença, cálculos, acordos, etc.);
- Comprovação da origem da dívida (contratos, notas fiscais, faturas);
- CDAs e documentação fiscal, se for o caso;
- Instrumentos de garantia e memória de cálculo atualizada;
- Procuração específica para representação processual.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA
COMARCA DE _____

Distribuição por dependência ao processo de Recuperação Judicial nº _____

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO – LEI Nº 11.101/2005

(NOME DO HABILITANTE), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF/MF (ou CNPJ) sob o nº (informar), portador(a) do RG nº (informar, se pessoa física), residente e domiciliado(a) à (endereço completo), por seu(sua) procurador(a) (instrumento de mandato anexo), vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, requerer a presente:

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

em face da Recuperanda (NOME DA EMPRESA DEVEDORA), nos seguintes termos:

I – DO CRÉDITO

O(a) Habilitante é credor(a) da empresa em recuperação judicial no valor de R\$ (valor do crédito),

atualizado até a data do pedido de recuperação, ocorrido em (data), valor este demonstrado na memória de cálculo em anexo. A origem do crédito está vinculada a (descrever: prestação de serviços, fornecimento de produtos, relação empregatícia, contrato, sentença judicial, entre outros), como comprovam os documentos juntados aos autos.

II – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante da natureza jurídica do crédito, requer-se que este seja incluído na classe dos créditos (informar: trabalhistas, com garantia real, quirografários, ME/EPP, entre outros), nos termos do art. 41 e respectivos incisos da Lei nº 11.101/2005.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento da presente habilitação;
2. A intimação do Administrador Judicial para manifestação;
3. Ao final, o acolhimento do pedido, com a inclusão do crédito de R\$ (valor) no quadro geral de credores da empresa (nome da empresa), na classe adequada;
4. A juntada dos documentos que instruem este pedido.

Protesta-se por todos os meios de prova admitidos em direito.

Termos em que,
Pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)